



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ

ATA Nº 10/2026 – 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO JAPURÁ PREV

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, nas dependências da sede do Japurá Prev, situada à Avenida Bolívar, 395, Centro, Japurá, Estado do Paraná, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japurá – JAPURÁ PREV, sob a presidência do Diretor-Presidente, senhor Mário Francisco Quirino, contando com a presença do Diretor Administrativo-Financeiro, senhor Renato Bieli Mendes de Oliveira, e do Diretor de Previdência e Atuária, senhor Felipe Junior Venâncio da Silva. Iniciados os trabalhos, foram apresentados à Diretoria os assuntos referentes ao movimento financeiro, previdenciário e administrativo do mês de setembro de 2026. No aspecto financeiro, foi informado o recebimento de R\$ 219.333,86 referentes às contribuições patronais e de R\$ 191.915,91 relativos às contribuições dos servidores. Registrou-se, ainda, o recebimento de R\$ 593.275,27 a título de compensação previdenciária, bem como o recebimento de R\$ 41.525,96 referentes à taxa de administração. A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas totalizou R\$ 724.685,95, enquanto as despesas administrativas do mês alcançaram R\$ 47.394,07. Na sequência, a Diretoria tomou conhecimento das movimentações financeiras e da situação da carteira de investimentos. Foi informado que, durante o mês, foram realizadas aplicações no valor de R\$ 2.850.800,00 e resgates no valor de R\$ 1.735.000,00, destinados ao pagamento de despesas com a folha de pagamento e ao deslocamento de aplicações. A carteira de investimentos apresentava saldo de R\$ 39.901.316,97, com rentabilidade de R\$ 632.441,93 e meta atuarial correspondente ao IPCA + 5,52%. A Diretoria registrou ciência das informações apresentadas, considerando que o JAPURÁ PREV possui Comitê de Investimentos próprio, responsável pelo acompanhamento técnico e pela deliberação acerca da política de investimentos e das movimentações da carteira. Quanto às despesas administrativas, foi informado que está em realização o processo de dispensa para a contratação de empresa certificadora, visando ao avanço do Instituto ao nível II de certificação do Programa Pró-Gestão. Também foi registrado que o servidor Felipe solicitou férias pelo período de dez dias. No âmbito previdenciário, foi comunicada a ocorrência do falecimento da pensionista Alzira Crevilari Madela, bem como o recebimento de requerimento de isenção de RPPS apresentado por Alzira Derocco. Na área de licitações e contratações, foi reiterada a realização do processo de dispensa para contratação de empresa certificadora, com a finalidade de avançar ao nível II de certificação do Pró-Gestão. Em seguida, foram apresentados à Diretoria os demonstrativos contábeis e financeiros mensais, ficando registrado que os documentos foram apresentados para conhecimento e acompanhamento da Diretoria Executiva e que, posteriormente, deverão ser encaminhados ao Conselho Fiscal, em observância às disposições do art. 79, inciso V, da legislação do JAPURÁ PREV. Também foi registrada a necessidade de acompanhamento da



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ

execução orçamentária e da disponibilidade financeira do Instituto, com a finalidade de assegurar recursos suficientes para o cumprimento das obrigações previdenciárias, administrativas e demais compromissos do JAPURÁ PREV. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às quinze horas e trinta minutos. Para constar, eu, FELIPE JUNIOR VENÂNCIO DA SILVA, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Executiva.

Japurá, 30 de setembro de 2026.

Mário Francisco Quirino
Diretor-Presidente

Renato Bieli Mendes de Oliveira
Diretor Administrativo-Financeiro

Felipe Junior Venâncio da Silva
Diretor de Previdência e Atuária